



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 83/2023

Altera o Projeto de Lei nº 083/2023,  
que Institui a Guarda Civil Municipal  
de Lajeado – GCML.

Artigo 1º Fica incluída atividade abaixo listada nas atribuições constantes da tabela do Anexo II do artigo 6º do projeto de lei nº 83/2023 que institui a Guarda Civil Municipal:

- a) “conduzir veículos da Prefeitura Municipal.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de novembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO RANZI  
VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Estou incluindo a atividade de condução de veículos da Prefeitura Municipal nas atribuições da Guarda Civil Municipal para evitar possíveis problemas de interpretação.



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/D77AE407>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002992 de 06/11/2023 09:33:33		 D77AE407
Documento 000005 / 2023	Processo -	

#### Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CARLOS EDUARDO RANZI

CPF: 976\*\*\*.\*\*\*87

Assinado em: 03/11/2023 09:52:31

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): 7f2156561de64afa2d2f4d5fa6ef93cba05342b3661c5ee9db971c723921c6e2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.